



PORTARIA Nº 173/39053

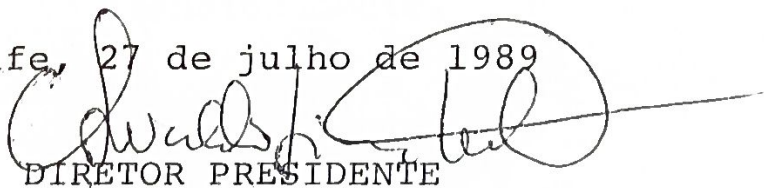
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - Autorizar a suspensão consensual, durante o período de 1º de junho a 31 de julho de 1989, do contrato de trabalho do arquiteto LOURENÇO PONTUAL DE PETRIBU, matrícula nº 159, para trato de assuntos de seu particular interesse.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 1º de junho de 1989.

Recife, 27 de julho de 1989

  
DIRETOR PRESIDENTE

Recebi em 02/08/89.  
Valeio.

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO